

## EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----  
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezoito de novembro de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 202/2019 -----

-----Indicação dos elementos a integrar os Órgãos Sociais da Associação Municipal "Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia dos Municípios de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira". -----

-----Colocado o assunto a discussão, foi deliberado, por **unanimidade**, nomear como membro do Conselho Diretivo, o Presidente da Câmara Municipal de Penedono e como representante do município na Assembleia Geral, a Senhora Vereadora Cristina Ferreira e como suplente o Senhor Vereador Luís Melfe. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 203/2019 -----

-----**Clube de Orientação de Viseu** –Evento Internacional de Orientação – 22, 23 e 24 de fevereiro de 2021. --  
-----Após algumas considerações, o Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir a título de subsídio o montante de **8.920,00 €**, bem como o **apoio logístico** solicitado, mediante celebração de **protocolo**. Uma vez que algum do apoio logístico acarretará, eventualmente, custos, quando tais valores forem quantificáveis trará ao executivo para conhecimento. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 204/2019 -----

-----**Retificação da deliberação n.º 71/2018 de 21 de maio.** -----

-----O Executivo deliberou, por **unanimidade**, **retificar** a deliberação mencionada, e onde se lê: "Construção de CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira – Ratificação da aprovação do projeto de execução" deverá ler-se "Construção de CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira – Ratificação da aprovação do Estudo Prévio"; onde se lê "O senhor Presidente apresentou o projeto de arquitetura do centro de recolha a construir..." deverá ler-se "O senhor Presidente apresentou o Estudo Prévio do centro de recolha a construir..." e onde se lê "... o Executivo deliberou ratificar a aprovação do projeto de execução do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira", deverá ler-se "... o Executivo deliberou ratificar a aprovação do Estudo Prévio do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira". Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 205/2019 -----

-----**Informação n.º 220/SGPT/DTOU – Edificação em perigo de ruir em área abrangida por Plano Diretor Municipal, Rua da Calçada, Póvoa de Penela;** -----

-----Perante o teor da informação dos serviços, registo fotográfico e demais documentação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, ordenar a realização de vistoria ao imóvel, sito na Rua da Calçada – freguesia de Póvoa de Penela (41.052205,-7.389368), nos termos do artigo 90.º do RJUE e com os fundamentos constantes da informação dos serviços, bem como nomear a comissão de vistoria, constituída por Eng.º Luís Pais, Eng.º Armando Ramos e Dra. Ana Carvalho. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 206/2019 -----

-----"Reabilitação da ETAR Norte de Penedono e Construção da Linha de Tratamento de Lamas e Estação e Conduto Elevatória das Tapadas (Desativação de ETAR)" – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados aos trabalhos complementares aprovados (deliberação n.º 164/2019); -----

-----O Executivo deliberou, por **unanimidade**, agendar e discutir o assunto na próxima reunião. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 207/2019 -----

-----"Centro de Inovação Social e Cultura" – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados aos trabalhos complementares aprovados (deliberação n.º 165/2019). -----

-----Colocado a votação e de acordo com a informação presente à reunião, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados aos trabalhos complementares, relativos à empreitada "Centro de Inovação Social e Cultura", aprovados em deliberação n.º 165/2019, bem como conceder a prorrogação de prazo legal, pelo período de setenta e quatro dias. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 208/2019**-----

-----**Reabilitação da ETAR Norte de Penedono e Construção da Linha de Tratamento de Lamas e Estação e Condução Elevatória das Tapadas (Desativação de ETAR)** – Auto de medição n.º 6.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **Auto de Medição n.º 06**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **56.733,07 €**, IVA incluído.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 209/2019**-----

-----**"Construção de CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira"** – Aprovação do projeto de execução e abertura do procedimento concursal.-----

-----Perante o teor das informações da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e após apreciação das peças desenhadas e das explicações dadas, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar o Projeto de Execução do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira. Mais foi deliberado, por **unanimidade**, de acordo com as normas conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho e artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 28 de junho, **autorizar a abertura do procedimento de concurso público**, adotado nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a empreitada de Construção de CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira, **aprovar as respetivas peças do procedimento**, tendo sido **nomeado elementos do júri do procedimento**: Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Chefe da DTOU, Presidente; Armando de Jesus da Fonseca Ramos - Técnico Superior e Armando João Sequeira Carvalho - Técnico Superior, vogais. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 210/2019**-----

-----**"Reabilitação do Edifício do Antigo Ginásio para Centro de Inovação Social e Cultura"** – Aprovação do projeto de execução.-----

-----Perante o teor da informação da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e após apreciação das peças desenhadas e das explicações dadas, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar o "**Projeto de Execução Reabilitação do Edifício do Antigo Ginásio para Centro de Inovação Social e Cultura**". Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 211/2019**-----

-----O Executivo tomou **conhecimento da** informação sobre a **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia sete de novembro de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de novembro (atual), e mapa de pagamentos em atraso dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 212/2019**-----

-----**Agrupamento Escolas de Penedono** – Pedido de apoio.-----

-----Após algumas intervenções, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir um subsídio no valor da despesa, mediante a apresentação de respetivo documento comprovativo, ao Agrupamento de Escolas "**Álvaro Coutinho, o Magriço**", para realização do transporte, Penedono - Viana do castelo – Penedono, para levantar equipamento atribuído pela DGEST. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 213/2019**-----


-----**Paróquia de Castainço** - Pedido de subsídio.-----

-----Após algumas intervenções, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir um subsídio à Comissão Fabriqueira de Castainço, no valor de **7.522,00 €**, para a substituição das janelas da Igreja de Castainço e colocação de vitrais, mediante a celebração de protocolo. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 214/2019**-----

-----**Associação Cultural Desportivo e Recreativa de Adobispo** – Pedido de apoio.-----

-----Após algumas intervenções, colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, atribuir à "**Associação Cultural Desportivo e Recreativa de Adobispo**", um subsídio no valor de **3.000,00 €**, mediante apresentação das contas da associação e respetivas atas de aprovação. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, em regime de substituição, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 03 de dezembro de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho